



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

---

**EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO.**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 19 /14**

**Processo Administrativo nº 12/10/48800**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

**Modalidade:** Contratação Direta 03/13

**Termo de Contrato nº 12/13**

**Contrato ECT nº 9912317772**

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços postais.

**Objeto do Aditamento:** Prorrogação por 12 meses, a partir de 27/02/14 e supressão no percentual de 5,55%.

**Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**Valor Estimado:** R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

021000.02110.04.122.1009.4188.1001.339039, conforme fls. 445.

Campinas, 26 de fevereiro de 2014.



|                   |                |
|-------------------|----------------|
|                   |                |
| SECC/GESUV/DR/SPI |                |
| Termo Aditivo n.º | 101.462        |
| Data:             | 18/12/13 Ass.: |

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912317772, QUE ENTRE SI FAZEM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

|   |                        |  |                        |
|---|------------------------|--|------------------------|
| Razão Social:<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS</b>        |                        |  |                        |
| CNPJ/MF:<br>51.885.242/0001-40                                  |                        | Inscrição Estadual:<br>ISENTO                                    |                        |
| Nome Fantasia:<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS              |                        | Ramo de Atividade:<br>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL             |                        |
| Endereço:<br>AV. ANCHIETE, 200 - 8º ANDAR                       |                        |  |                        |
| Cidade:<br>CAMPINAS   |                        | UF:<br>SP  | CEP:<br>13015-904      |
| Telefone:<br>(19) 2116-0356                                     | FAX:<br>(19) 2116-0841 | Endereço Eletrônico:<br><u>Guilherme.piza@campinas.sp.gov.br</u> |                        |
| Nome do Responsável:<br><b>MICHEL ABRÃO FERREIRA</b>            |                        |  |                        |
| Cargo:<br>SECRETARIO M. DE CHEFIA DE GABINETE                   |                        | RG:<br>36.854.176-9  | CPF:<br>694.422.906-49 |
| Nome do Responsável:<br><b>MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO</b> |                        |  |                        |
| Cargo:<br>SECRETARIO M. DE ASSUNTOS JURIDICOS                   |                        | RG:<br>8.806.278   | CPF:<br>778.160.138-68 |

**CONTRATADA:**

|   |                        |                                       |                   |
|---|------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| <b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b> |                        |                                       |                   |
| Nome da Diretoria Regional:<br><b>Diretoria Regional São Paulo Interior</b>                         |                        | CNPJ/MF/DR/SPI:<br>34.028.316/7101-51 |                   |
| Endereço:<br>Praça Dom Pedro II, nº 4-55  |                        |                                       |                   |
| Cidade:<br>Bauru  |                        | UF:<br>SP                             | CEP:<br>17015-905 |
| Telefone:<br>(14) 4009-3649   | FAX:<br>(14) 4009-3647 |                                       |                   |
| Endereço Eletrônico:<br><u>gevar-spi@correios.com.br</u>  |                        |                                       |                   |



Diretor Regional:

**JOSEPH DE FARO VALENÇA**

RG:

**9.471.225**

CPF:

**705.313.668-04**

Gerente de Vendas Corporativas:

**AMARILDO DOS SANTOS**

RG:

**14.808.644**

CPF:

**068.131.308-03**

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912317772**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR ESTIMADO

Atribui-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 1.700.000,00 (Hum milhão e setecentos mil reais), para o período de prorrogação, respeitada a mesma classificação orçamentária do contrato originário.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Alterar, no preâmbulo, o representante legal da contratante, que passa a ser:

Nome do Responsável:

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Cargo:

**SECRETARIO M. DE CHEFIA DE GABINETE**

RG:

**36.854.176-9**

CPF:

**694.422.906-49**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 27/02/2013, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.


*(Handwritten signatures and initials)*



E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Bauru/SP, 18/12/2013

**PELA CONTRATANTE:**

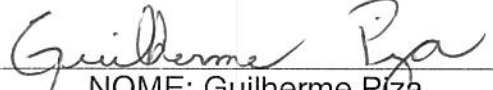
  
\_\_\_\_\_  
**MICHEL ABRÃO FERREIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE  
CHEFIA DE GABINETE


**PELA ECT:**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSEPH DE FARO VALENÇA**  
DIRETOR REGIONAL

  
\_\_\_\_\_  
**AMARILDO DOS SANTOS**  
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Guilherme Piza  
CPF: 316.195.758-09

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Norberto Francisco de Souza  
CPF: 721.125.498-04



SECC/GESUV/DR/SPI

Termo Aditivo n.º 101.463

Data: 26/02/14 Ass.:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912317772, QUE ENTRE SI FAZEM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

|  |  |  |
|--|--|--|
| Razão Social:<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS</b> |  |  |
| CNPJ/MF:<br>51.885.242/0001-40                           | Inscrição Estadual:<br>ISENTO                        |  |
| Nome Fantasia:<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS       | Ramo de Atividade:<br>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL |  |
| Endereço:<br>AV. ANCHIETE, 200 - 8º ANDAR                |  |  |
| Cidade:<br>CAMPINAS                                      | UF:<br>SP  | CEP:<br>13015-904  |
| Telefone:<br>(19) 2116-0356                              | FAX:<br>(19) 2116-0841                               | Endereço Eletrônico:<br><a href="mailto:Guilherme.piza@campinas.sp.gov.br">Guilherme.piza@campinas.sp.gov.br</a> |
| Nome do Responsável:<br><b>MICHEL ABRÃO FERREIRA</b>     |  |  |
| Cargo:<br>SECRETARIO M. DE CHEFIA DE GABINETE            | RG:<br>36.854.176-9                                  | CPF:<br>694.422.906-49   |

**CONTRATADA:**

|  |                                       |                   |
|--|---------------------------------------|-------------------|
| ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969      |                                       |                   |
| Nome da Diretoria Regional:<br><b>Diretoria Regional São Paulo Interior</b>                      | CNPJ/MF/DR/SPI:<br>34.028.316/7101-51 |                   |
| Endereço:<br>Praça Dom Pedro II, nº 4-55   |                                       |                   |
| Cidade:<br>Bauru   | UF:<br>SP                             | CEP:<br>17015-905 |
| Telefone:<br>(14) 4009-3649  | FAX:<br>(14) 4009-3647                |                   |
| Endereço Eletrônico:<br><a href="mailto:gevar-spi@correios.com.br">gevar-spi@correios.com.br</a> |                                       |                   |
| Diretor Regional:<br><b>JOSEPH DE FARO VALENÇA</b>   |                                       |                   |
| RG:<br>9.471.225   | CPF:<br>705.313.668-04                |                   |



Gerente de Vendas Corporativas:

**AMARILDO DOS SANTOS**

RG:

**14.808.644**

CPF:

**068.131.308-03**

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912317772**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de fevereiro de 2014 até 26 de fevereiro de 2015 em conformidade com sua cláusula contratual – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. Alterar, no preâmbulo, os representantes legais da contratada, que passam a ser:

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| Diretor Regional:<br><b>DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA</b>    |                               |
| RG:<br><b>1.721.923-SSP/MG</b>                             | CPF:<br><b>533.056.716-53</b> |
| Gerente de Vendas Corporativas:<br><b>JEFFERSON GRITTI</b> |                               |
| RG:<br><b>17.980.479-0</b>                                 | CPF:<br><b>141.084.808-64</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 27/02/2013, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.



E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 26/02/2014

PELA CONTRATANTE:

MICHEL ABRÃO FERREIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE  
CHEFIA DE GABINETE

PELA ECT:

DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA  
DIRETOR REGIONAL

JEFFERSON GRITTI  
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

TESTEMUNHAS:

NOME: Guilherme Riza  
CPF: 316.195.758-09

NOME: Norberto Francisco de Souza  
CPF: 721.125.498-04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 12/10/48800

**Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

**Modalidade:** Contratação Direta 03/13

**Termo de Contrato** n.º 12/13

**Termo de Aditamento** n.º 19/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 de fevereiro de 2014.



**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**

Representante Legal: Divinomar Oliveira da Silva

RG n.º 1.721.923 – SSP-MG

CPF n.º 141.084.808-64